



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 661/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de pintura interna e externa do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro, bem como dos reparos preparatórios necessários para a adequada execução da pintura.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria das condições estruturais e da aparência do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro, unidade de referência na prestação de serviços de saúde à população de Rio das Ostras. O hospital realiza atendimentos de urgência e emergência, internações, cirurgias e diversos outros procedimentos essenciais.

A pintura periódica dos prédios públicos é medida necessária para a conservação do patrimônio municipal, proporcionando ambiente mais limpo, organizado e acolhedor para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. Além disso, a manutenção da pintura auxilia na preservação das estruturas, prevenindo desgastes causados pela ação do tempo, umidade e demais fatores ambientais.

Trata-se de uma medida de interesse público que contribui para a valorização do patrimônio municipal e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, proporcionando maior conforto e bem-estar aos usuários do sistema público de saúde.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de junho de 2026.

**Edson Carlos Gomes de Oliveira**

**Vereador - Autor**